



PROJETO DE LEI Nº 54, DE 25 de NOVEMBRO de 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária, a ser incorporado à Lei Municipal nº 3.512, de 14 de dezembro de 2023, que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Novo Hamburgo para o exercício de 2024”.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, se necessário, o valor referido de que trata o *caput* deste artigo, devendo consigná-lo nos orçamentos futuros e em dotações próprias para esta finalidade.

Art. 2º. Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior o excesso de arrecadação proveniente de repasses da União, através de Transferência Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos de emenda parlamentar individual nº 202440330004, destinados ao CTG Essência da Tradição.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO,
aos _____ (_____) dias do mês de _____ do ano de 2024.

Prefeita

Registre-se e Publique-se.

Secretário Municipal de Administração